

Publicado no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 19/12/23
a 02/01/23
Maria Bernarda
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
A partir de 19/12/23
Maria Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.256, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina próprio municipal e dá outras providências.

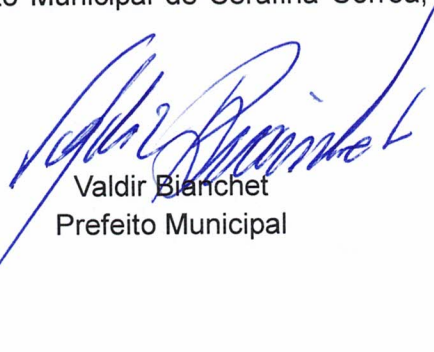
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º O próprio municipal localizado na Rua Lindo Pandolfo, nº 600, Bairro Santin, Serafina Corrêa - RS, matrícula nº 12.109, do registro de imóveis deste Município, passa a ser denominado "Centro de Convenções Nilo Silvestrin".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de dezembro de 2023,
63º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 19 / 12 / 2023

Maria Bernarda Grandi